DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Contratos	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
Aviso de Licitação	5
Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto - SEMAE	6
Licitações e Contratos	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 10.805, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DESTA MUNICIPALIDADE"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Ficam designados os Servidores: ELAINE CRISTINA DA SILVA, R.G.nº 43.377.883-0 SSP/SP, WARNER JESUS DEPIERI, R.G. nº 10.643.468 SSP/SP, e VALDIRENE APARECIDA TODER ZANCHETTA, R.G. nº 21.369.658-7, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Permanente de Licitações desta municipalidade, de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que forem realizadas pela Administração Municipal, para o exercício de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 10.084, de 02 de janeiro de 2018.

Registre-se, Publique e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Cajobi, 02 de janeiro de 2019.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 10.806, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica designado o Servidor: EGNALDO CRUZ DE OLIVEIRA, R.G.nº 33.776.353-7 SSP/SP, para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos do Pregão.

Artigo 2º - Ficam designados os Servidores: ELAINE CRISTINA DA SILVA, R.G.nº 43.377.883-0 SSP/SP, WARNER JESUS DEPIERI, R.G. nº 10.643.468 SSP/SP, e VALDIRENE APARECIDA TODER ZANCHETTA, R.G. nº 21.369.658-7, para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Artigo 3º - As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

I – o credenciamento dos interessados;

II – o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;

III – a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;

IV – a condução dos procedimentos relativos aos lances e à classe da proposta ou do lance de menor preço;

V – a adjudicação da proposta de menor preço;

VI – a elaboração de ata;

VII – a condução dos trabalhos da equipe de apoio:

VIII – o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e:

IX – o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Artigo 4º - Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, para o exercício de 2019.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

Artigo 5º - Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivados no setor competente.

Artigo 6º - Aplicam-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de janeiro de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Artigo 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 8º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 10.085, de 02 de janeiro de 2018.

Registre-se, Publique e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Cajobi, 02 de janeiro de 2019.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

=THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES=

Secretário

PORTARIA Nº 10.807, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DOS FESTEJOS MUNICIPAIS, PARA O ANO DE 2019"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Ficam designados os Servidores: DENIS EDUARDO DIELLO, R.G.nº 29.566.675-4 SSP/SP; JOSÉ ANTONIO DA COSTA, R.G. nº 5.619.294-0 SSP/SP; e MARCELA FABRO MARTON, R.G. nº 44.820.984-6 SSP/SP, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão dos Festejos Municipais, para o ano de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 10.105, de 09 de janeiro de 2018.

Registre-se, Publique e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Cajobi, 02 de janeiro de 2019.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 10.812, DE 03 DE JANEIRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 03 de janeiro de 2019 a 1º. de fevereiro de 2019, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2018, a Servidora Público Municipal MARLENE LIMA VALES VINHAA, R.G. nº 25.260.737-5, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 03 de janeiro de 2019.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PORTARIA Nº 10.813, DE 03 DE JANEIRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 03 de janeiro de 2019 a 1º. de fevereiro de 2019, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018, ao Servidor Público Municipal GUILHERME VINICIUS PAMPANIN, R.G. nº 48.764.427-X SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 03 de janeiro de 2019.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 10.814, DE 03 DE JANEIRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 1º. de janeiro de 2019 a 30 de janeiro de 2019, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de outubro de 2017 a 30 de setembro de 2018, ao Servidor Público Municipal ADEVA NIR MARQUES DE MORAIS, R.G. nº 40.819.528-9, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º. de janeiro de 2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 03 de janeiro de 2019.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 10.815, DE 03 DE JANEIRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica nomeada a partir de 03 de janeiro de 2019, ÉRICA FABIANA PANEDO LIMA, R.G. nº 30.751.858-9 SSP/SP, para o cargo de "Motorista", constante do Anexo I, da Lei Complementar nº 86, de 26 de março de 2014 e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos da referência "07", do Anexo VII, da referida Lei Complementar, tendo sido aprovada e classificada no Concurso Público nº 001/2018, pelo Regime Estatutário e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 03 de janeiro de 2019.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº 146/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, PARA USO NA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CAJOBI/SP.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

CONTRATADO: ZAMPERLINI AUTO POSTO CAJOBI LTDA

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$963.600,00 (NOVECENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 01/01/2019 À 31/12/2019

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21/12/2018

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº 147/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, PARA USO NA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CAJOBI/SP.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

CONTRATADO: PETROZAM AUTO POSTO LTDA

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$160.500,00 (CENTO E SESSENTA MIL E QUINHENTOS REAIS)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 01/01/2019 À 31/12/2019

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21/12/2018

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – PREFEITO

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº063/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº003/2018
CONVITE Nº002/2018
CONTRATO Nº 012/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO ELÉTRICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REPAROS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

CONTRATADA: C. FRANCISCO DA SILVA CICERO ME

O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO REFERE-SE AO ACRÉSCIMO NO PERCENTUAL DE 2,8% (DOIS VIRGULA OITO POR CENTO) NO QUANTITATIVO, QUE CORRESPONDE AO VALOR DE R$1.050,00 (UM MIL E CINQUENTA REAIS), NOS TERMOS DO §1º, INCISO I, ALÍNEA B DO ART. 65 DA LEI FEDERAL Nº8.666/93. CAJOBI, 18 DE DEZEMBRO DE 2018. GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA - PREFEITO

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº002/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR". A Comissão Permanente de Licitações de Cajobi torna público que realizará, às 09:00 horas do dia 18 de Janeiro de 2019, no setor de Licitações da Prefeitura do Município de Cajobi, situada à Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300, Centro, nessa Cidade de Cajobi/SP, PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2019. Este Edital está à disposição dos interessados no site www.cajobi.sp.gov.br ou na

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada à Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300, Centro, Cajobi/SP, no horário das 08:00hs as 17:00hs. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone (17)3563-9000. Prefeitura do Município de Cajobi, 03 de Janeiro de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº003/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2019

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE CARNE PARA A MERENDA ESCOLAR". A Comissão Permanente de Licitações de Cajobi torna público que realizará, às 13:00 horas do dia 17 de Janeiro de 2019, no setor de Licitações da Prefeitura do Município de Cajobi, situada à Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300, Centro, nessa Cidade de Cajobi/SP, PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2019. Este Edital está à disposição dos interessados no site www.cajobi.sp.gov.br ou na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada à Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300, Centro, Cajobi/SP, no horário das 08:00hs as 17:00hs. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone (17)3563-9000. Prefeitura do Município de Cajobi, 03 de Janeiro de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ÔNIBUS RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS USADO DE NO MÍNIMO 48 LUGARES. A Comissão Permanente de Licitação de Cajobi torna público que realizará às 09:00 horas, do dia 17 de Janeiro de 2019, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Cajobi, situada na Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300, centro, nesta cidade de Cajobi/SP, Pregão Presencial nº 001/2019. Este edital está à disposição dos interessados no site da Prefeitura www.cajobi.sp.gov.br ou na sala da Comissão Permanente de Licitações, na Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300, centro, Cajobi/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone (17) 3563-9000. Prefeitura do Município de Cajobi, 03 de Janeiro de 2019.

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto - SEMAE

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº003/2018
PREGÃO PRESECIAL Nº02/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº04/2018
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº03/2018

OBJETO: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Hidrômetros ao Serviço Municipal Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Cajobi.

CONTRATANTE: SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE – SEMAE – CAJOBI.

CONTRATADA: ANDRÉ SPINA MARTINS – EPP, CNPJ Nº15.679.567/0001-03

O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de 25% na quantidade do Item 01, referente ao Contrato nº03/2018, nos termos do artigo 65, da Lei Federal nº8.666/93. Cajobi, 11 de dezembro de 2018. MARCOS ROBERTO SMOLARI – Superintendente.